



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 64ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 30 DE AGOSTO DE 2019, SEXTA-FEIRA

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista. Presentes os Senhores Juizes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes a Senhora Presidente, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior (em virtude de viagem a serviço deste Tribunal), bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski (em usufruto de férias). Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 63ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 28 de agosto de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, o Senhor Presidente em exercício, Desembargador Samoel Evangelista, registrou as ausências dos Senhores Desembargadores Denise Bonfim e Elcio Mendes, em razão de viagem a serviço deste Tribunal, para participarem, em Brasília-DF, nesta data, do Programa de Enfrentamento à Desinformação com foco nas Eleições de 2020, de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), bem como de reuniões com Presidentes e Corregedores da Justiça Eleitoral, que acontecem naquele Superior. Em virtude disso, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista informou que comparecia à sessão como substituto da Senhora Desembargadora Denise Bonfim. Em seguida, registrou a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski, em usufruto de férias. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600057-69.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relatora:** Juíza **Mirla Regina da Silva**
- Requerente:** **ANA ALICE PINTO SIMÃO**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
- Advogado:** Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
- Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
- Decisão:** **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**
-
- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600910-15.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relatora:** Juíza **Mirla Regina da Silva**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 64ª Sessão Jurisdicional, em 30 de agosto de 2019.

Requerente: IJESUINO FIRMINO DE SOUSA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Jorge Luiz Andrade da Rocha (OAB/AC n. 3.909)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600945-72.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relatora: Juíza **Mirla Regina da Silva**
Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE LIMA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600974-25.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relatora: Juíza **Mirla Regina da Silva**
Requerente: IUNA BARROS CHAVES, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogados: Thais de Oliveira Figueiredo (OAB/AC n. 5.007) e Gabriel Santos de Souza (OAB/AC n. 4.612)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601222-88.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relatora: Juíza **Mirla Regina da Silva**
Requerente: JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 64ª Sessão Jurisdicional, em 30 de agosto de 2019.

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**

Encerrados os julgamentos, o Senhor Presidente em exercício fez distribuir aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral proposta de alteração do Calendário das Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de setembro de 2019. Entre as alterações, mencionou que o horário da sessão marcada para a próxima segunda-feira, dia 2, foi alterado para as 10h45min, em virtude da realização de Sessão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Acre, a qual terá início às 7 horas, na mesma data. Esclareceu que as demais alterações efetuadas no aludido Calendário poderão ser discutidas – com as presenças da Senhora Presidente e do Senhor Vice-Presidente e Corregedor – na próxima sessão. Após consultar a Corte sobre a referida alteração, o Senhor Juiz Herley Brasil concordou com a alteração de horário da sessão marcada para o dia 2. No entanto, observou que, na proposta atual, a sessão anteriormente agendada para ocorrer no dia 9 será realizada no dia 5. Com relação a esse fato, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista esclareceu ao Magistrado que os Senhores Desembargadores Denise Bonfim e Elcio Mendes (conforme contato mantido com a Secretaria Judiciária) informaram que qualquer alteração poderá ser discutida com a Corte na sessão jurisdicional seguinte. Por sua vez, o Senhor Juiz Herley Brasil informou que, no dia 5 de setembro, estará no Rio Grande do Sul, a serviço da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, motivo pelo qual propôs a manutenção da sessão anteriormente agendada para o dia 9. Em virtude da manifestação do Magistrado, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista recomendou ao Senhor Secretário Judiciário em exercício que ficasse consignado que tal assunto fosse discutido na próxima sessão desta Corte. Por fim, foi aprovada a alteração do horário da sessão marcada para o dia 2, que terá início às 10h45min. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, o Senhor Presidente em exercício desejou um bom final de semana a todos. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto